



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 19.028/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.141.454

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, , e com base no Regimento Interno do TCEMG, Resolução n. 24/2023 (RITCMG), encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 587/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.141.454.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
RONALDO CANDIDO DA SILVA  
SIGNATÁRIOS DO EDITAL, NA ÉPOCA  
FAZENDA CORREIAS, N. 999, ZONA RURA  
CRUCILÂNDIA/MG  
CEP: 35.478-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 587/2024

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$2.002,20 (dois mil e dois reais e vinte centavos), em 28/11/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **08/08/2023**, publicada no **DOC** de **17/08/2023**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 56 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.141.454 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **RONALDO CANDIDO DA SILVA**, CPF 385.437.886-68, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 75 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 18 do mês de outubro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.